

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016
ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2022

“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁGUA NA MICROBACIA DO RIBEIRÃO DO SAPÉ, MÉDIO RIO PARÁ, MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – MG”

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

No dia 07 de julho de 2022 reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas: HIDROBR CONSULTORIA LTDA; ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA; E CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA, proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2022, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁGUA NA MICROBACIA DO RIBEIRÃO DO SAPÉ, MÉDIO RIO PARÁ, MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – MG**”. Presentes os seguintes membros: Flávia Danielle de Souza Mendes (Presidente), Victor Alexandre Bittencourt Sucupira e Paula Fontoura Procópio, a Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme relatado na sequência.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave de cada concorrente estão listados a seguir:

Equipe-Chave da Concorrente HidroBR Consultoria Ltda				
Equipe-chave	Coordenador	Profissional de Campo 01	Profissional de Campo 02	Profissional de Geoprocessamento
Profissional	Vitor Carvalho Queiroz	Paulo Antônio Moreira Marques	Fabiana de Cerqueira Martins	Guilherme Gandra Franco

Equipe-Chave da Concorrente Água e Solo Estudos e Projetos Ltda				
Equipe-chave	Coordenador	Profissional de Campo 01	Profissional de Campo 02	Profissional de Geoprocessamento
Profissional	Lawson Francisco Beltrame	Rozane Nascimento Nogueira	Lauro Bassi	Elisa de Mello Kich

Equipe-Chave da Concorrente Consominas Engenharia Ltda				
Equipe-chave	Coordenador	Profissional de Campo 01	Profissional de Campo 02	Profissional de Geoprocessamento
Profissional	Adriana Cardoso Sales	Samara Hissa Neiva Aguiar	Bruno de Lima e Silva Soares Teixeira	Jaqueline Serafim do Nascimento

A avaliação das propostas técnicas das proponentes é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2022

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁGUA NA MICROBACIA DO RIBEIRÃO DO SAPÉ, MÉDIO RIO PARÁ, MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – MG

Ato Convocatório Nº 002/2022 - "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁGUA NA MICROBACIA DO RIBEIRÃO DO SAPÉ, MÉDIO RIO PARÁ, MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU-MG"					
Contrato de Gestão Nº 001/GAM/2016					
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica					
Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	HIDROBR	Água & Solo	Consomina
Plano de Trabalho e Metodologia Proposta		30	28	28	10
i					
Fórmulário 1 - Plano de Trabalho Atendimento satisfatório a 4 sub-critérios: 8 pontos Atendimento satisfatório a 3 sub-critérios: 6 pontos Atendimento satisfatório a 2 sub-critérios: 4 pontos Atendimento satisfatório a 1 sub-critério: 2 pontos Atendimento insatisfatório a todos os sub-critérios: 0 pontos [máximo de 10 (dez) páginas]	4	8	6	8	2
Fórmulário 2 - Conhecimento do problema Atendimento satisfatório a 5 sub-critérios: 10 pontos Atendimento satisfatório a 4 sub-critérios: 8 pontos Atendimento satisfatório a 3 sub-critérios: 6 pontos Atendimento satisfatório a 2 sub-critérios: 4 pontos Atendimento satisfatório a 1 sub-critério: 2 pontos Atendimento insatisfatório a todos os sub-critérios: 0 pontos [máximo de 10 (dez) páginas]	6	10	10	8	2
Fórmulário 3 - Metodologia Proposta Atendimento satisfatório a 4 sub-critérios: 12 pontos Atendimento satisfatório a 3 sub-critérios: 9 pontos Atendimento satisfatório a 2 sub-critérios: 6 pontos Atendimento satisfatório a 1 sub-critério: 3 pontos Atendimento insatisfatório a todos os sub-critérios: 0 pontos [máximo de 10 (dez) páginas]	6	12	12	12	6
ii		70	62	70	70
Qualificação da Equipe Chave					
01 Profissional Coordenador: Profissional de nível superior, com experiência comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com a respectiva Certidão de Aproveitamento Técnico (CAT), em Coordenação ou Supervisão ou Gerenciamento de projetos no segmento de: a) Meio Ambiente e/ou; b) Saneamento Básico e/ou; c) Recursos Hídricos. Em pelo menos 01 (um) dos atestados de capacidade técnica, o candidato deverá comprovar experiência em elaboração de orçamentos, caso contrário, não será pontuado. Este profissional será o Coordenador do Contrato. Serão distribuídos 4 (quatro) pontos para cada atestado técnico considerado válido.	12	20	20	20	20
01 Profissional de Campo 01: Profissional de nível superior, com experiência comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, na elaboração de: a) Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas e/ou; b) Projetos de Restauração Florestal. Serão distribuídos 4 (quatro) pontos para cada atestado técnico considerado válido.	12	20	16	20	20
01 Profissional de Campo 02: Profissional de nível superior, com experiência comprovada, por meio de atestados de capacidade técnica, na elaboração ou execução de projetos de: a) Produção agrícola e/ou; b) Conservação do Solo. Serão distribuídos 4 (quatro) pontos para cada atestado técnico considerado válido.	12	20	16	20	20
01 Profissional de Geoprocessamento: Profissional de nível superior, com experiência comprovada, por meio de atestados de capacidade técnica em: a) Elaboração de mapas temáticos e b) Construção de banco de dados geográficos. Serão distribuídos 2 (dois) pontos para cada atestado técnico considerado válido.	6	10	10	10	10
NOTA TÉCNICA		100	90	98	80

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para as proponentes, nos quesitos “Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia Proposta” correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos “Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia Proposta”, respectivamente Formulários 1, 2 e 3, as Concorrentes dissertaram sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir.
- 3) Com relação ao Formulário 1 “Plano de Trabalho”:
 - As Concorrentes HidroBR, Consominas e Água e Solo apresentaram propostas satisfatórias com relação à identificação e quantificação recursos materiais e infraestrutura a serem alocados.
 - Com relação à identificação e quantificação dos profissionais alocados segundo a distribuição de tarefas, a proponente Consominas não atendeu satisfatoriamente por ter proposto grande quantidade de profissionais na equipe de apoio, quando comparado com a quantidade de membros da equipe chave, essa situação favorece a sobreposição de funções importantes do escopo contratual, que precisam ser exercidas pelos profissionais capacitados e habilitados para atuação na equipe chave; além disso, esta proponente não informou as horas de dedicação alocadas para cada profissional indicado na execução de cada etapa dos serviços previstos. As demais proponentes atenderam a este critério de forma satisfatória.
 - Ao contrário da proponente Água e Solo, as proponentes HidroBR e Consominas não atenderam satisfatoriamente ao sub-critério para identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para execução das atividades e dissertação satisfatória de estratégias para superação das mesmas. Foi observado que as proponentes HidroBR e Consominas abordaram dificuldades e estratégias genéricas, inerentes a qualquer projeto desta natureza, sem abordarem aspectos específicos do projeto que será desenvolvido na microbacia do Ribeirão do Sapé.
 - Para o sub-critério que avaliou a apresentação da pormenorização das etapas a serem desenvolvidas para a execução satisfatória dos serviços a serem contratados, demonstrando a capacidade organizacional e gerencial da equipe da proponente, foi verificado que a empresa Consominas demonstrou o desentendimento de alguns conceitos, como a inclusão de entidades que não se relacionam com este projeto, como a CCR Alto SF e o CBHSF. Além disso, a empresa falha em detalhar algumas questões importantes como a proposta de seleção das propriedades a serem levantadas nos PIPs e o detalhamento da coleta de amostras e análises de caracterização dos solos; a proponente afirma que irá entrar em contato com os proprietários que serão cadastrados previamente às visitas, mas não explica

como irá obter os contatos ou selecionar estas propriedades antes de ir a campo. A proponente Consominas sugere que a definição das áreas potenciais para conservação ambiental serão apenas conferidas em campo, priorizando a definição com base em dados secundários, e demonstra demasiada dependência da Contratante e dos stakeholders nas etapas de diagnóstico e decisões, o que não é coerente com o planejamento desta contratação, para a qual está prevista a dedicação de dois profissionais de campo para o levantamento das informações de uma propriedade para cada dia de trabalho, para garantir que o levantamento em campo seja detalhadamente realizado pela futura contratada. As proponentes Água e Solo e HidroBR atenderam de forma satisfatória a este quesito.

- Assim sendo, para o Formulário 1 “Plano de Trabalho”, a proponente Consominas alcançou a pontuação 2, a proponente HidroBR alcançou a pontuação 6 e a proponente Água e Solo alcançou a pontuação 8.

4) Com relação ao Formulário 2 “Conhecimento do Problema”:

- Todas as proponentes apresentaram dissertação satisfatória acerca de conhecimentos relacionados à disponibilidade hídrica na bacia hidrográfica do rio Pará.
- Sobre a avaliação do sub-critério referente à apresentação de conhecimentos relacionados à produção de água em microbacias, verificou-se que a proponente Consominas dissertou sobre programas de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, falhando em demonstrar a relação destes programas e das ações neles implementadas com o aumento da disponibilidade de água em bacias hidrográficas, o qual era o foco deste subcritério. Para as demais proponentes, considera-se que apresentaram conhecimento satisfatório sobre as técnicas e ações que promovem a produção de água em microbacias.
- Com relação ao sub-critério que avaliou a apresentação de conhecimentos relacionados à conservação dos solos em microbacias, verificou-se novamente que a proponente Consominas dissertou sobre o Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, mas foi genérica ao discutir sobre a conservação dos solos. As concorrentes HidroBR e Água e Solo dissertaram satisfatoriamente sobre técnicas de conservação do solo e sua relação com a conservação ambiental em bacias hidrográficas.
- Quanto à apresentação de conhecimentos relacionados ao uso e ocupação dos solos na microbacia do Ribeirão do Sapé, considerou-se que apenas a concorrente HidroBR demonstrou conhecimentos satisfatórios sobre este subcritério. A proponente Água e Solo discutiu o assunto de forma superficial, sem apresentação de dados e informações concretas e atualizadas. Já a proponente Consominas não interpretou as principais informações apresentadas no mapa, tendo focado em uma questão pontual em detrimento do debate sobre os usos do solo mais relevantes para a bacia.
- Para o sub-critério que avaliou a apresentação de conhecimentos relacionados aos conflitos pelo uso da água na bacia do rio Pará, foi verificado que a empresa Consominas demonstrou

desentendimento do conceito fundamental deste subcritério, citando conflitos fora de contexto, como no trecho “Um conflito recente que ganhou as manchetes de todo Brasil é o conflito entre povos indígenas Yanomamis e garimpeiros...”. Além disso, o formulário da proponente traz informações incorretas ou desatualizadas, como a quantidade de municípios da bacia, a delimitação das regiões fisiográficas da bacia do rio São Francisco, e no trecho que sugere a disponibilidade infinita do recurso hídrico: “A escassez provocada pelo uso excessivo ou a poluição de mananciais são as principais causas dessa realidade contemporânea, colocando em xeque a disponibilidade infinita desse recurso”. As demais proponentes demonstraram conhecimentos corretos e suficientes acerca da existência de Conflitos pelo uso da água na bacia hidrográfica do Rio Pará.

- Assim sendo, para o Formulário 2 “Conhecimento do Problema”, a proponente Consominas alcançou a pontuação 2, a proponente HidroBR alcançou a pontuação 10 e a proponente Água e Solo alcançou a pontuação 8.

5) Com relação ao Formulário 3 “Metodologia Proposta”:

- As proponentes HidroBR, Consominas e Água e Solo apresentaram de maneira satisfatória as informações que demonstrem conhecimentos pormenorizados sobre experiências (bem sucedidas ou não) relacionados a projetos de produção de água e de conservação de solos em microbacias.
- Para o sub-critério que avaliou a demonstração de conhecimentos pormenorizados relacionados à elaboração dos Projetos Individuais por Propriedades – PIP, visando os objetivos propostos para esta contratação, foi observado que a proponente Consominas não demonstrou de forma pormenorizada a metodologia proposta para a seleção das propriedades que serão levantadas e o planejamento dos trabalhos de campo. As proponentes Água e Solo e HidroBR atenderam de forma satisfatória a este quesito.
- Para o sub-critério que avaliou a demonstração de conhecimentos pormenorizados relacionados à metodologia proposta para a execução do escopo dos serviços a serem contratados, verificou-se que a proponente Consominas não demonstra de forma satisfatória conhecimentos pormenorizados, especialmente na etapa de diagnóstico e elaboração dos mapas. Por exemplo, para o Mapa de Uso e Ocupação do Solo, a empresa propõe a obtenção de mapas já prontos do INCRA, IBGE e outras fontes, ao invés de produzir um mapa atualizado com o uso de imagens de satélite; para o mapa da malha vicinal, considera que o objetivo é avaliar a acessibilidade e mobilidade geográfica da população rural, não levando em conta as questões ambientais, de drenagem, erosão e assoreamento que envolvem as estradas vicinais. Adicionalmente, também informa que utilizará de bases cartográficas prontas (IBGE, DNIT, Prefeitura) para elaborar este mapa, sem mencionar o emprego de imagens de satélite. A metodologia do mapa com indicações de áreas potenciais para conservação dos solos ficou bastante confusa. No geral, o detalhamento da metodologia proposta para a realização dos trabalhos favorece o uso de dados secundários

em detrimento do levantamento de dados produzidos pela própria proponente, o que pode prejudicar a qualidade do trabalho como um todo. As proponentes Água e Solo e HidroBR atenderam de forma satisfatória a este quesito.

- Assim sendo, para o Formulário 3 “Metodologia Proposta”, a proponente Consominas alcançou a pontuação 6, a proponente HidroBR alcançou a pontuação 12 e a proponente Água e Solo alcançou a pontuação 12.
- 6) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito “Qualificação da Equipe Chave”, foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.

Diante do exposto, estão tecnicamente **habilitadas** a Concorrentes HidroBR e Água e Solo.

A Concorrente Consominas está tecnicamente **inabilitada** do certame.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2022.

Flávia Danielle de Souza Mendes

Paula Fontoura Procópio

Victor Alexandre Bittencourt Sucupira